



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 026/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **NOVALUZ CONSTRUÇÃO & ELÉTRICA LTDA.; CNPJ: 09.516.960/0001-83**, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para realizar a manutenção da rede elétrica das Escolas Municipais Santa Clara, Santa Rita e Simplício Moreira no Município de Governador Edison Lobão/MA, com base em quantitativos e especificações contidas no projeto básico.

Esse Termo se fundamenta no inciso, I, do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Art. 2º da Instrução Normativa AGU Nº 01, de 13 de setembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 92.500,91 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais e Noventa e Um Centavos)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

FUNDEB

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Construção e ampliação e reformas de U.E.	12.361.0403.6087.0000
	Manutenção da Complementação da União- VAAT	12.365.0401.2071.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 04 de abril de 2022.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação